



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 170/2024

A Mesa da Câmara Municipal de Santo André, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, resolve

à vista do constante do Processo
1798/2024,

designar os Vereadores **PEDRINHO BOTARO, EDILSON SANTOS e RICARDO ALVAREZ** para, sob presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, para acompanhar a implantação do “Programa Municipal, que contará com a participação de técnicos e representantes de associações sem fins lucrativos de apoio e atendimento às pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista”.

Câmara Municipal de Santo André, em 22 de abril de 2024.
471º ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

BAHIA
1º Secretário

EDILSON SANTOS
2º Secretário

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

escm



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003300310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.